

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO**  
**ACTA DA REUNIÃO DE 12/08/2025**

Texto definitivo da ATA N.º 13/2025

**ABERTURA DA REUNIÃO** .....

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia em Tortosendo, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, N.º 6, Casa da Vila, reuniu em sessão privada, a Junta de Freguesia de Tortosendo, presidida pelo seu presidente David José Carriço Raposo da Silva, estando presentes os vogais Susete Neves Ferreira e Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz. ....

**Ordem de trabalhos**

1. Aprovação da ata n.º 12 de 22/07/2025
2. Procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para locação do campo de padel do Parque da Vila
3. Procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para locação do restaurante do Parque de Campismo
4. Procedimento de contratação de um assistente operacional-homologação dos resultados
5. Sinistro 219489842 Rui José Gaspar Quelhas
6. Projeto CEI
7. Painéis solares EDP

**1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 12 DE 2025** .....

Foi lida e aprovadas por unanimidade, sem qualquer alteração, a ata n.º 12 relativa à reunião de 22/07/2025. ---

**2. PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA LOCAÇÃO DO "CAMPO DE PADEL DO PARQUE DA VILA"** .....

A Junta deliberou por unanimidade homologar a ata N.º 1 do júri, do procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para locação do campo de padel do Parque da Vila. ....

A referida ata vai ser anexa à presente ata como documento N.º 1. ....

**3. PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA LOCAÇÃO DO "RESTAURANTE PARQUE DE CAMPISMO"** .....

A Junta deliberou por unanimidade homologar a ata N.º 1 do júri, do procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para locação do restaurante do Parque de Campismo .....

A referida ata vai ser anexa à presente ata como documento N.º 2. ....

**4. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS** .....

Nos termos exarados na proposta apresentada pelo Sr. Presidente de Junta, e findo o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO**  
**ACTA DA REUNIÃO DE 12/08/2025**

por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional com a elaboração da lista de ordenação final, pelo júri do concurso, compete agora ao órgão executivo a sua homologação nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com a al. e) o art.º 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). Nestes termos foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada e que fica anexa à presente ata, como documento N.º 3. ---

**5. SINISTRO 219489842 RUI JOSÉ GASPAR QUELHAS -----**

Foi recebida uma comunicação da Companhia de Seguros Allianz, relativa ao sinistro 219489842 Rui José Gaspar Quelhas, dando conta da aprovação da participação feita e comunicando que a Junta de Freguesia deveria comparticipar o segurado no valor de 500,00€ correspondente à franquia. -----

A Junta deliberou o pagamento da franquia mencionada. -----

**6. PROJETO CEI -----**

Foi deliberado por unanimidade comunicar ao beneficiário colocado no projeto CEI que o acordo irá expirar em 02/09/2025, não podendo o mesmo ser renovado. -----

**7. PAINÉIS SOLARES EDP -----**

O vogal Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz, informou que após diversos contactos mantidos, a EDP Comercial era a empresa que melhores condições oferecia na instalação de painéis solares na Casa da Vila, uma vez que os instalava gratuitamente, ou seja, não haverá investimento da autarquia e ao longo dos 20 anos, a contas atuais, representavam uma poupança na ordem dos 88.000,00€ com injeção de energia na rede elétrica. Assim propôs que a Junta assinasse com esta empresa o respetivo contrato. -----

Foi deliberado por unanimidade a assinatura do contrato referido com a EDP Comercial, dando desde já plenos poderes ao senhor Presidente para a outorga do contrato. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----**

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas a reunião foi encerrada elaborando-se a presente ata que foi redigida por mim, João António Esteves João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: 

A Vogal: 

O Vogal: 

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO ATA DA REUNIÃO JÚRI  
PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA  
LOCAÇÃO DO “CAMPO DE PADEL DO PARQUE DA VILA”**

*Documento Nº 1*

**Texto definitivo da ATA Número 1 do dia 08/08/2025**

Aos 8 dias do mês de AGOSTO 2025, pelas 12:15 horas, compareceram no auditório Dr. António Mendes Fernandes, Casa da Vila, os membros do júri do Procedimento por negociação para locação do “Campo de Padel do Parque da Vila”, Presidente David José Carriço Raposo da Silva, e os Vogais Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz e Susete Neves Ferreira, para a sessão pública de abertura das propostas de acordo com o estipulado no Programa do Procedimento, nomeadamente no Artigo 13º. Verificou-se a entrada de uma proposta dentro do prazo definido, a saber: Limites Abastados, Unipessoal, Lda. Wolf Padel Clube, a qual foi admitida. -----

Foram verificados todos os requisitos. -----

Artigo 11º do Programa do Concurso -----

	Proposta
2.1) valor da renda – euros	225,00 €
2.2) Prazo de locação – anos	Mínimo 15 – Máximo de 30

Foram verificados todos os restantes itens constantes do artigo 11 do Programa de Concurso

Em face do exposto, o júri propõe a adjudicação à proposta apresentada por Limites Abastados, Unipessoal, Lda. Wolf Padel Clube. -----


Mais foi deliberado remeter as decisões constantes da presente ata à Junta de Freguesia de Tortosendo para homologação. -----

Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, da presente reunião foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes. -----

O Presidente: 

Os Vogais: 



**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO ATA DA REUNIÃO JÚRI  
PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA  
LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DO PARQUE DE CAMPISMO TORTOSENDO**

**Texto definitivo da ATA Número 1 do dia 08/08/2025**

*Documento N.º 2*

Aos 8 dias do mês de AGOSTO 2025, pelas 12 horas, compareceram no auditório Dr. António Mendes Fernandes, Casa da Vila, os membros do júri do Procedimento por negociação para locação do Restaurante do Parque de Campismo de Tortosendo, Presidente David José Carriço Raposo da Silva, e os Vogais Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz e Susete Neves Ferreira, para a sessão pública de abertura das propostas de acordo com o estipulado no Programa do Procedimento, nomeadamente no Artigo 13º. -----

Verificou-se a entrada de uma proposta dentro do prazo definido, a saber: Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Liliana Patrícia Santos Paixão, a qual foi admitida. -----

Foram verificados todos os requisitos. -----

Artigo 11º do Programa do Concurso -----

	Proposta
2.1) valor da renda – euros	500,00 €
2.2) Prazo de locação – anos	Mínimo 20 – Máximo de 30

Foram verificados todos os restantes itens constantes do artigo 11 do Programa de Concurso

Em face do exposto, o júri propõe a adjudicação à proposta apresentada por Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Liliana Patrícia Santos Paixão. -----

Mais foi deliberado remeter as decisões constantes da presente ata à Junta de Freguesia de Tortosendo para homologação. -----



Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, da presente reunião foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes. -----

O Presidente:



Os Vogais:



## Proposta do Presidente da Junta

**Assunto:** Homologação da lista de classificação final do Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional no mapa de pessoal da Freguesia de Tortosendo, aberto por deliberação tomada pela Junta de Freguesia, em reunião de 17 de fevereiro de 2025, e publicitado no Diário da República com Aviso n.º 8277/2025/2, de 27 de março e referência BEP OE202503/1071.

É necessário homologar a lista de ordenação final, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro a seguir designada por Portaria.

Nos termos do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria fica constituída reserva, válida por 18 meses contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final, que será utilizada para recrutamento de idênticos postos de trabalho, pela ordem decrescente da lista de ordenação final.

Considerando que em matéria de recursos humanos a competência é do órgão executivo, de acordo com o previsto na alínea e) do art.º 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), adiante designado por RJAL, e na alínea b) do n.º 2 do art.º 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua atual redação), adiante designada por LTFP.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista de Ordenação, em anexo como, resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal acima identificado.

Proponho:

- a) A publicitação da homologação e documentos anexos na página oficial da Junta de Freguesia e lugares de estilo;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do art.º 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional, nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro;
- c) A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP com início a 09 de setembro de 2025, após realização da negociação remuneratória;
- d) A publicitação do contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n. 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação), uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia, enquanto candidatos aprovados e constante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Adicionalmente, deverá ser realizado um período experimental para o posto de trabalho a ocupar, nos termos do artigo 45.º da LTFP. Este período corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador e destina-se a comprovar se este possui as competências exigidas para o desempenho do posto de trabalho.

A duração do período experimental da carreira/categoria de assistente operacional é de 90 dias, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, sendo contabilizados nos termos do artigo 50.º da mesma lei.

Para acompanhamento deste período experimental, designa-se o seguinte júri:

Executivo da Junta de Freguesia

Freguesia de Tortosendo, aos 12 de agosto de 2025

O Presidente da Junta

